

Franca, 16 de março de 2026.

- **Ofício nº 084/GABSECSAUDE/2026 - liv**
- **Assunto: Informações sobre o cumprimento da Lei nº 9.527/2024**
- **Ref.: Requerimento nº 201/2026 – Vereador Gilson Pelizaro**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 201/2026 – subscrito pelo Vereador Gilson Pelizaro, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre o cumprimento da Lei nº 9.527/2024, que institui o “Dia Municipal de Conscientização da Epilepsia – Dia Roxo”, venho à presença de Vossa Excelência esclarecer o que segue:

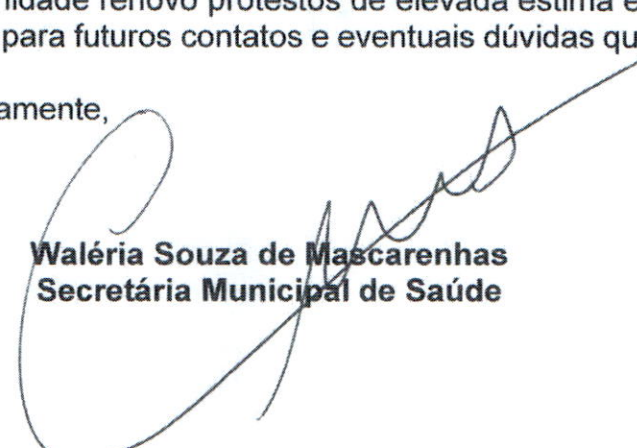
A temática é contemplada no escopo das ações regulares de educação em saúde desenvolvidas pela rede municipal de saúde, especialmente no âmbito da Atenção Primária, oferecendo orientação à população e apoio às pessoas que convivem com a condição, conforme a organização das unidades de saúde e suas programações locais.

No âmbito da **Atenção Primária à Saúde**, ações de **promoção da saúde, prevenção de agravos e educação em saúde** constituem atividades permanentes das equipes, sendo desenvolvidas de forma contínua ao longo do ano nas unidades de saúde, durante atendimentos individuais, atividades coletivas e grupos.

Nesse contexto, as orientações relacionadas às condições neurológicas, incluindo a epilepsia, integram o conjunto de ações educativas realizadas rotineiramente pelos profissionais de saúde, conforme as necessidades identificadas no território e nas demandas assistenciais da população.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,



Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito



(16) 3711-9403



gabinetsaude@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br

Av. Doutor Flávio Rocha, 4.780 – Jardim
Redentor - Franca/SP – CEP 14.405-600

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento